

Profissionais condenam PL que exige posto médico em academias

PROJETO DETERMINA QUE ESTABELECEMENTOS PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS POSSUAM POSTO MÉDICO COM MATERIAIS E PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PROCEDIMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E INTERVENÇÕES DE URGÊNCIAS



Em audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados, realizada no mês de junho, Profissionais de Educação Física e representantes da profissão, de academias de ginástica e prática esportiva se posicionaram contrariamente ao Projeto de Lei 4667/16, que determina que todos os estabelecimentos para prática de exercícios físicos tenham posto médico habilitado para fazer ressuscitação cardiopulmonar e atender casos de urgência.

O texto do PL, de autoria do deputado Francisco Floriano, determina que as academias tenham seis meses para se adaptar, e a fiscalização do cumprimento da lei ficaria a cargo da Agência Nacional de Vigilância (Anvisa).

De acordo com informações da Agência Câmara Notícias, o professor Luiz Carnevali [CREF 014212-G/SP], mestre e doutor em Ciências pela USP, avaliou que a implantação de postos médicos nas academias é inviável e desnecessária. “Entendemos que esta implantação é desproporcional, porque vai representar na verdade um empecilho à disseminação da atividade física”, defendeu.

O pesquisador argumentou que os postos médicos não oferecem nenhuma saída prática para a ocorrência de morte súbita em academias. E explicou que o Profissional de Educação Física passa por formação que o

capacita a fazer o atendimento de primeiros socorros no estabelecimento. “O que leva à morte são excessos, abusos e doenças preexistentes. Os dados de sedentarismo no Brasil são elevadíssimos e o número de pessoas frequentando academias é baixíssimo”, disse Carnevali.

O projeto também foi criticado pelo presidente da Associação Brasileira de Academias (ACAD), Gustavo Borges, por representantes de sindicatos das academias e pelo Conselho Federal de Educação Física. Para o presidente do CONFEF, Jorge Steinhilber, o PL dificulta o acesso da população à prática de atividades físicas.

“O que nós temos hoje é um quadro de inatividade física e precisamos fazer políticas públicas que obriguem a presença de Profissionais de Educação Física em todas as escolas e em todas as séries, pois é ali que nós vamos começar um processo de sensibilização e mudanças de hábitos”, afirmou Steinhilber.

O deputado Marcos Reategui, relator do projeto, informou já ter apresentado parecer contrário ao texto. No relatório apresentado, Reategui sugere que os Profissionais de Educação Física das academias passem por treinamentos para fazer o socorro de emergência quando necessário. O PL ainda precisa ser votado em duas comissões temáticas da Câmara e, por fim, passar pela análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).